

Memorando nº 049/2018 - COPER

Brasília - DF, 17 de abril de 2018.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CCJC

Assunto: Novo despacho

Senhor Secretário-Executivo,

Deferido o Requerimento nº 8.368/2018 do Sr. Antonio Bulhões, encaminho etiqueta com novo despacho aposto ao Projeto de Lei nº 4.538/2012, para ser afixada em sua capa.

Atenciosamente,

ANA KARINA DE MACEDO TITO VIEIRA

Diretora

PL 4.538/2012

NOVO DESPACHO: (16/04/2018)

PLENÁRIO

Tendo em vista o arquivamento do PL 3829/2004, nos termos do art. 58, § 4º do RICD, revejo o despacho de apensação aposto ao PL 4538/2012 para determinar sua distribuição às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Esclareço, por oportuno, que tendo recebido parecer pela adequação financeira e orçamentária na CFT, o projeto seguirá para a CCJC. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Ordinária.

REQ-8368/2018

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 16/04/2018

Indefiro o Requerimento n. 8.368/2018, porquanto o Projeto de Lei n. 4.538/2012 já recebeu pareceres de todas as Comissões e perdeu a conclusividade em razão da divergência de pareceres, nos termos do artigo 24, II, "g", do RICD. Outrossim, revejo, de ofício, o despacho aposto ao PL n. 4.538/2012 na data de 7 de março de 2016, para excluir o trecho "restando pendente dos pareceres da CTASP e CSSF", tendo em vista que o PL n. 4.538/2012 recebeu pareceres da CTASP e da CSSF emprestados do PL n. 3.829/2004, já arquivado. Publique-se. Oficie-se..